



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”



DECRETO n.º100/2016-GAB/PMA, de 13 de maio de 2016

Dispõe sobre a nomeação dos Membros para compor a Comissão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR), dos Servidores Públicos Permanente do Grupo de Magistério do Município de Afuá e dá outras providencias.

O **Prefeito do Município de Afuá, Estado do Pará**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo art.86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados através deste Decreto os membros para compor a Comissão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), dos Servidores Públicos Permanentes do Grupo do Magistério do Município de Afuá-PA.

§ 1º. Os Membros da Comissão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Servidores Públicos Permanentes do Grupo do Magistério do Município de Afuá-PA, são os seguintes:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal de Afuá:

- a) Aguinaldo Alves Ferreira – Assessor Jurídico;
- b) Márcio Antônio Ferreira Neri – Assessor Contábil.

II. Representantes do Sindicato de Professores - SINTEP:

- a) Neris dos Anjos Almeida;
- b) Manuel Rodrigues Lobato Neto.

III. Representantes da Secretaria Municipal de Educação de Afuá:

- a) Narlene Wanderley Salomão;
- b) Carmem Laura Pacheco Ferreira.

IV. Representante do Conselho Municipal do FUNDEB de Afuá:

- a) Analice dos Santos Nascimento.

V. Representante do Conselho Municipal de Educação de Afuá:

- a) Dalsone Vaz Moraes.

VI. Representantes da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação de Afuá:

- a) Ana Kelly Almeida da Costa;
- b) Janaína Omara Silva de Moura.

VII. Representante do Departamento de Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Afuá:

- a) Josieldo Lobato de Lima.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

§ 2º. O mandato dos Membros da Comissão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Servidores Públicos Permanentes do Grupo do Magistério do Município de Afuá-PA, ficará vigente até a conclusão do mesmo a contar da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, aos 13 de maio de 2016.


ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Afuá

PUBLICADO
EM 13/05/2016


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica – DRH
Decreto nº002/2014-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68